



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 12.558, de 15 de março de 2024, que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**

Apresentação: 15/08/2025 18:09:41.220 - Mesa

PDL n.584/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254776259700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



\* C D 2 5 4 7 7 6 2 5 9 7 0 0 \*